



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispões sobre a composição do Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, para o período 2025/2027.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 223422.025327/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o colegiado do curso de graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes docentes:

- a) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, presidente;
- b) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, titular;
- c) CAMILA DA SILVA MARQUES, SIAPE 1142323, titular;
- d) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, titular;
- e) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, titular;
- f) ESTER MARÇAL FÉR, SIAPE, 24148763, titular;
- g) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- h) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- i) PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO, SIAPE: 2414618, titular;
- j) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular.

II - Representantes do corpo discente:

- a) LEAN IMOHFF, matrícula 2024102140000830, titular;
- b) RODRIGO PIRES MATHEUS, matrícula 2023101140009370, titular;
- c) BARBARA DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 2023101140007885, titular.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) NICOLE SAYUMI DIER, SIAPE 2168516, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 5/2024/Consuniach, de 18 de outubro de 2024.

Art. 3º O mandato dos membros designados nesta Portaria será de dois anos, a partir da publicação.

Art.4º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I - Portaria nº 07/2023/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 25 de agosto de 2023;
- II - Portaria nº 03/2024/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 36 de 23 de fevereiro de 2024; e
- III - Portaria nº 5/2025/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

Portaria nº 28/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de Novembro de 2025.